

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando o processo eletrônico 23192.000804.2023-07.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar as <u>diretrizes e as normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos nos componentes curriculares "Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório"</u>, do curso de Bacharelado em Agronomia;
- Art. 2º Homologar as alterações das categorias e subcategorias das atividades complementar (ACs) do Curso de Bacharelado em Agronomia;
- Art. 3º As diretrizes e normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos, bem como, o quadro das adequações das atividades complementares (ACS) estão disponíveis no processo eletrônico 23192.000804.2023-07;
- Art. 4º Revogar a Portaria nº 111, de 30 de junho de 2016;
- Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis Portaria IFMT N $^\circ$ 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 10/07/2023 09:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547458

Código de Autenticação: ca737771b4

